



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

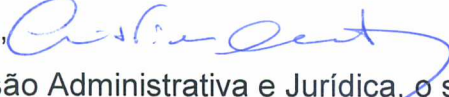
EDITAL N.º 133/2017

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

FAZ SABER QUE: Na reunião extraordinária da Câmara Municipal, que se realizou no dia 11 de dezembro de 2017, foi deliberado, face à situação de emergência social decorrente dos prejuízos causados pelos incêndios que ocorreram no decurso do passado mês de outubro, na União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, e ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar os agregados familiares, cujos proventos económicos derivam no todo ou em parte, da agricultura, nos termos do Regulamento Municipal que instituiu o Fundo Extraordinário de Intervenção Social. -----

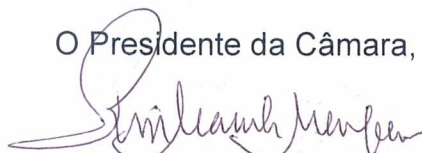
Nestes termos, faz-se público de que os munícipes afetados poderão candidatar-se a um apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos do AVISO anexo ao presente edital. -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, , Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi. -----

Mealhada, 11 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara,


(Rui Manuel Leal Marqueiro)